

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 436, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6004542/2022-00, resolve:

Reconduzir, a contar de 18/7/2022, com fundamento no art. 29 da Lei nº 8.112/1990, a ex-servidora VIVIANNE OLIVEIRA DE ANDRADE ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo por ela anteriormente ocupado.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO CSJT.GP.SG Nº 97, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XXVIII, do Regimento Interno do CSJT, considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000171/2022-90, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora ANDRÉIA CALEFFI LAUX, código 52179, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor B, nível CJ-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, designando-a para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, nível FC-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Dispensar a servidora ANDRÉIA CALEFFI LAUX, código 52179, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-3.

Art. 3º Nomear a servidora FABIANE KUNRATH SIEMIONKO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedida para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para exercer o cargo em comissão de Assessor B, nível CJ-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em decorrência da exoneração da servidora Andréia Caleffi Laux.

Art. 4º Designar a servidora FABIANE KUNRATH SIEMIONKO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedida para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-3, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO CSJT.SG Nº 24, DE 15 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000061/2022-90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Roque Dantas, código 58181, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais, ficando dispensado da Função Comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas daquela Coordenadoria.

Art. 2º Designar o servidor Guilherme Dantas Bispo, código 42566, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas daquela Coordenadoria.

Art. 3º Designar o servidor Renato Roque Dantas, código 58181, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão de Sistemas Administrativos Nacionais 2, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais em seus impedimentos legais e/ou eventuais, ficando o servidor Guilherme Dantas Bispo, código 42566, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, dispensado do referido encargo.

Art. 4º Dispensar o servidor Marcelo Baldez Americo, código 47571, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º Designar a servidora Ângela Marly Nemer Afonso, código 50737, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em vaga decorrente da dispensa do servidor Marcelo Baldez Americo.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA